

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA

Edital Interno do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

EDITAL Nº 13/2019 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec de Carapicuíba faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 22 (vinte e duas) vagas, distribuídas para a monitoria em disciplinas, conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS de MONITORIA - DISCIPLINA

VAGAS POR DISCIPLINA				
DISCIPLINAS	MANHÃ	TARDE	NOITE	PROF. RESPONSÁVEL
Algoritmos e Lógica de Programação	01 VAGA		01 VAGA	RICARDO IANNACE
Cálculo Diferencial e Integral	01 VAGA		01 VAGA	CARLOS ALBERTO PAIVA
Estatística Aplicada a Gestao	01 VAGA		01 VAGA	DEWAR TAYLOR CARNERO CHAVEZ
Espanhol	01 VAGA	01 VAGA	01 VAGA	RENATO FAVA MARTELLI
Inglês	01 VAGA	01 VAGA	01 VAGA	RENATO FAVA MARTELLI
Matemática Financeira	01 VAGA		01 VAGA	DEWAR TAYLOR CARNERO CHAVEZ
Métodos para a Produção do Conhecimento	01 VAGA	01 VAGA	01 VAGA	DEWAR TAYLOR CARNERO CHAVEZ
Processamento Paralelo em Jogos Digitais	01 VAGA		01 VAGA	CARLOS ALBERTO PAIVA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA

Sistemas de Informação	01 VAGA		01 VAGA	RICARDO IANNACE
Sistemas Operacionais I	01 VAGA		01 VAGA	RICARDO IANNACE

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **17/09 a 24/09**

- 3.1. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria acadêmica.
- 3.2. Monitoria - disciplina:
- a. Ficha de inscrição para Monitoria – disciplina;
- 3.3. Os documentos referentes à Monitoria – disciplina serão encaminhados, para análise e classificação dos inscritos, para os coordenadores de curso e os documentos referentes à Monitoria – iniciação, serão encaminhados para a CEPE.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Monitoria – disciplina:

- a. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento / indeferimento das inscrições;
- b. Ficará classificado em primeiro lugar o aluno com o melhor desempenho na disciplina;
- c. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.
- e. Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 6º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção;
- f. Em qualquer uma das etapas de seleção, o aluno poderá ser considerado não habilitado para a atividade de monitoria, as etapas têm ainda um caráter classificatório.

5. A EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

- 5.1. Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA

- 5.2.** O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 5.3.** É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.
- 5.4.** A relação dos documentos e a ficha de inscrição devem estar disponíveis ao aluno, que poderá ser preenchida de forma digital (a critério de cada Unidade de Ensino) e entregar/enviar conforme indicado no presente edital.
- 5.5.** Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Profª Drª Marcia Luiza Pirez de Araujo
Diretora da Fatec de Carapicuiiba

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA

**PROGRAMA DE MONITORIA 2019-2 - CEETEPS
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNO**

Ilma. Prof.^a Dra. Marcia Pires de Araújo, D.D. Diretora da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba.

Eu, _____

venho respeitosamente solicitar inscrição no "PROGRAMA DE MONITORIA 2019-2" do CEETEPS, conforme segue:

Disciplina objeto da Monitoria (aponte apenas uma disciplina)

- DISCIPLINA _____
 CURSO _____
 TURNO (S) _____

DADOS DO ALUNO

NOME DO ALUNO	RA
CURSO	TURNO
_____ Data ____ / ____ / 2019.	
Assinatura do Aluno	

PROVIDÊNCIAS DA SECRETARIA ACADÊMICA

Data do encaminhamento da Ficha de Inscrição e Histórico Acadêmico do Aluno para Seleção dos Coordenadores: _____ de _____ de 2019.

_____ Assinatura do Atendente - Secretaria

_____ Assinatura do Coordenador de Curso

PROVIDÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DE CURSO

() Deferimento () Indeferimento

_____ Professor-Orientador

_____ Coordenador de Curso

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA 2019-2 CENTRO PAULA SOUZA- PROTOCOLO

Requerente _____ Data: ____ / ____ de 2019.

_____ Assinatura e Carimbo da Secretaria Acadêmica - Fatec Carapicuíba